



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 865, de 03 de maio de 2019

Estabelece o cronograma de eventos para revisão da estrutura tarifária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

A Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007; e

Considerando que a ARSESP possui competência para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios, inclusive nos aspectos tarifários, na forma da Lei Federal nº 11.445 de 05/01/2007 e a Lei Complementar nº 1.025/07 do Estado de São Paulo;

Considerando os termos dos Convênios de Cooperação firmados entre os municípios e o Estado de São Paulo, que delegaram à ARSESP a regulação, inclusive tarifária, da referida prestação dos serviços;

Considerando os Contratos de Programa e os Contratos de Prestação de Serviços para exploração de serviços de saneamento básico firmados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e os respectivos titulares do serviço;

Considerando que a Agenda Regulatória da ARSESP para o biênio 2019-2020, instituída por meio da Deliberação Arsesp nº 848/2019, prevê a ação DEF 5 – Revisão da Estrutura Tarifária da Sabesp, cujo objetivo é o de definir a nova estrutura tarifária para a Sabesp e respectivo plano de implantação, com conclusão prevista para o 1º semestre de 2020;

Considerando o Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP, realizado pela ARSESP com o objetivo de obter subsídios técnicos dos agentes do setor e participação da sociedade, que compreendeu 6 painéis ocorridos nos dias 10/10/2018, 30/10/2018, 13/11/2018 e 05/12/2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o cronograma de eventos (ANEXO 1) a ser observado para a revisão da estrutura tarifária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (Ação DEF 5 da Agenda Regulatória da ARSESP para o biênio 2019/2020).

Art. 2º - As etapas previstas no cronograma contemplam a definição da estrutura tarifária a ser adotada pela Sabesp e respectivo plano de implantação, que deverá ocorrer ao longo do(s) próximo(s) ciclo(s) tarifário(s).

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Hélio Luiz Castro
Diretor Presidente**

Publicado no D.O. de 04/05/2019

Este texto não substitui o publicado no DOE de 04/05/2019

Anexo I

Cronograma de eventos para revisão da estrutura tarifária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Etapa	Descrição	Período
1	Solicitação de proposta de nova estrutura tarifária a ser elaborada pela Sabesp com base nas diretrizes regulatórias definidas pela Arsesp	Até 06/05/2019
2	Envio da proposta de nova estrutura tarifária pela Sabesp contendo plano de implantação	Até 06/11/2019
3	Análise, pela Arsesp, da proposta apresentada na etapa 2, incluindo solicitação de informações adicionais, se necessário Cronograma alterado pela Deliberação ARSESP nº 951/2020	Até 11/03/2020 Até 20/10/2020
4	Publicação da Nota Técnica Preliminar com proposta de nova estrutura tarifária e respectivo plano de implantação Cronograma alterado pela Deliberação ARSESP nº 951/2020	Até 16/04/2020 Até 29/10/2020
5	Realização da consulta pública e audiência pública sobre a Nota Técnica Preliminar publicada conforme etapa 4 Cronograma alterado pela Deliberação ARSESP nº 951/2020	de 17/04/2020 a 19/05/2020 de 29/10/2020 a 27/11/2020
6	Análise das contribuições recebidas, publicação da Nota Técnica Final, do Relatório Circunstanciado e da Deliberação sobre a estrutura tarifária aprovada pela Arsesp Cronograma alterado pela Deliberação ARSESP nº 951/2020	Até 29/06/2020 Até 30/12/2020